

## Estado de Santa Catarina Município de Vargem Bonita

## DECRETO N.º 031/2020, de 31 de março de 2020

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

**MELANIA ROMAN MENEGHINI,** Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

**Art. 2º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:



# Estado de Santa Catarina Município de Vargem Bonita

**Art. 3º -** Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

**Art. 4º -** Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 31 de março de 2020

#### MELANIA ROMAN MENEGHINI

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 03/04/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

## **SUELEN FAVRETTO**

Secretária de Administração e Finanças